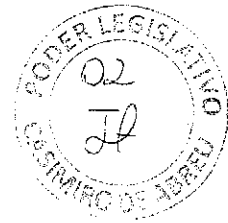




CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
MARCELO MOTA GAIÃO



Indicação

Indico a mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao excelentíssimo Prefeito Ramon Dias Gidalte, com cópia à Secretaria de Fazenda, apresentando a presente indicação para que planeje uma ação para viabilizar a regularização dos comércios e dos alvarás de funcionamento aos pequenos comerciantes do distrito de Barra de São João, bem como para que lhe sejam oferecidos ensinamentos para a emissão de notas fiscais.

Justificativa

O processo de regularização de comércios e alvarás de funcionamento é de suma importância tanto para a população, na melhoria da qualidade de vida, quanto para o crescimento da região, uma vez que o processo incentiva o empreendedorismo local e promove amplos efeitos no desenvolvimento do município. A dedicação de ajuda aos pequenos comerciantes de Barra de São João, com o apoio da Secretaria de Fazenda, implicará diretamente no progresso do comércio local, incentivando a abertura de novas empresas, e desta forma, implicando na geração de novos empregos, em diversos setores da economia.

Desta forma, considerando se tratar de ação necessária à população e ao município, conforme verificado pelos munícipes que solicitam e por este vereador que subscreve, indica-se ao executivo, que planeje e viabilize uma ação, junto à Secretaria de Fazenda, com a finalidade de promover ajuda na regularização de comércios e de seus alvarás de funcionamento aos pequenos comerciantes de Barra de São João, bem como oferecer ensinamentos para emissão de notas fiscais, aumentando assim, a arrecadação própria da cidade e proporcionando respaldo e segurança ao comércio local.

Portanto, verifica-se a importância da referida ação, visando a correção de irregularidades e o incentivo ao empreendedorismo local, a fim de fomentar a economia, gerar renda e ajudar o comércio local, produzindo os efeitos também no desenvolvimento do nosso Município.

Casimiro de Abreu, 26 de julho de 2021.

MARCELO MOTA GAIÃO
Vereador

PROT N.º 01065/2021

Em, 27 / 07 / 2021

Ramon Dias Gidalte